



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002284/2013
Data: 13/11/2013 Horário: 02:06
Legislativo - PAR 180/2013

Avaliando o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2.013, recebido nesta Casa de Leis em 11/11/2.013, QUE ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/13, de autoria da MESA DIRETORA, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, § 1º, alínea “c”, do Lei Regimento Interno, sendo as homenagens justas e relevantes.

**Assim, manifesto-me favoravelmente
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 12 de novembro de 2.013.**



**Vereador: Igor Fiorentino
Relator Especial**

